



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

**LEI Nº 753/2006**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA  
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terão as seguintes aplicações:

100	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	- ASSISTENCIA SOCIAL	
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0043	- DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	
3.050	- IMPLEMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.400.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$
450.000,00		
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$
50.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrá à conta da abertura de crédito adicional, baseando-se na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I.

Art. 3º. Os recursos ora locados visam o reforço orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de arcar com a implementação / construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos, período 2006/2009, passando a constar no anexo do programa 0043 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, a implementação / construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no exercício de 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE*

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, em 08 de junho de 2006.

  
**JAILSON JOSÉ QUIDQUI**  
Prefeito Municipal